

Reformas de constituições na América do Sul

Reforms of constitutions in South America

AMADO LUIZ CERVO*

Meridiano 47 n. 100, nov. 2008 [p. 3 a 4]

Uma onda de reformas constitucionais propagou-se pela América do Sul. A constituição bolivariana de 1999 na Venezuela deu o primeiro impulso, mas Hugo Chávez sofreu inesperado revés ao tentar reformá-la em dezembro de 2007. Em 28 de setembro de 2008, um referendo aprovou a nova constituição do Equador e o Congresso boliviano marcou para 25 de janeiro de 2009 o referendo destinado a aprovar a nova constituição da Bolívia. Álvaro Uribe promete encaminhar logo a reforma da constituição colombiana.

Essa onda de reformas se faz com três objetivos: prolongar o poder dos mandatários mediante reeleições ou outros dispositivos jurídicos, fortalecer o Estado e, mais importante, “refundar a nação”.

Governantes de esquerda, com apoio das massas, tentam se manter à frente dos Executivos para realizar programas de reformas políticas e econômicas, com impactos sobre o social e também sobre as relações exteriores do país. Entre estes, incluem-se Hugo Chávez da Venezuela, Evo Morales da Bolívia e Rafael Correa do Equador, ao passo que Álvaro Uribe alimenta-se de seu sucesso no combate às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia.

Do ângulo do exercício do poder, essa onda recupera uma linhagem histórica de dirigentes da América Latina: a dos caudilhos que concentram poder e se perpetuam, tendo, contudo, de manter atualmente uma aparência democrática. Por tal razão, as reformas se destinam a deslocar poder dos legislativos aos executivos, em proporção não tolerada por regimes democráticos tradicionais.

“Refundar a nação” aparece como o magno propósito das constituições. Significa fazer pender o Estado, as leis e a riqueza para o lado das massas,

os pobres da Venezuela, as populações originárias que vivem nas montanhas da Bolívia e do Equador. Em detrimento das elites tradicionais ou dos povos europeus das baixadas.

“Refundação” desvenda uma nação insatisfeita consigo mesma. A estratégia política dos poderosos dirigentes consiste em alocar recursos provenientes da natureza, dos minérios, do petróleo e do gás, para programas sociais, bem como redistribuir as terras produtivas. Estratégias mais ousadas ameaçam com “ilegitimidade” a dívida externa e os contratos com empresas estrangeiras firmados por governos anteriores. Por isso, essas reformas resultam em reforço dos poderes do Estado, ou seja, da necessidade e do desejo do chefe de operar por meio de um super-Estado.

Há possibilidade de tal onda atingir outros países? Por certo. A tentação para países como Peru e Paraguai é óbvia, visto que seu estrato social é similar. Descarte-se, entretanto, de vez, a liderança e a influência da Venezuela de Hugo Chávez. A “refundação” se dá ou se dará por causas endógenas, circunscritas às fronteiras dos Estados, fronteiras que, na América do Sul hispana, mais correspondem a linhas de limites.

Há possibilidade de resistência a tal onda? Por certo. Na América do Sul há nações satisfeitas consigo mesmas, às quais repugna a idéia de refundarem-se. Brasil, Chile, Uruguai e Argentina, pelos menos essas, não têm necessidade de reformas constitucionais que amaldiçoem o passado. Suas instituições democráticas são suficientes para fazer face aos problemas sociais. E o revezamento no poder é visto como salutar pela opinião pública.

* Professor Titular de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (alcervo@unb.br).

As dúvidas que pairam sobre os impactos das reformas constitucionais são sérias. Quanto ao efeito social esperado, pode-se convir: a redistribuição da renda e das oportunidades, se conduzida com racionalidade, afetando o sistema produtivo, o trabalho, o salário, a educação e a saúde, é ponto de partida de qualquer melhoria social. Todavia, a experiência de inúmeras nações demonstra que a distribuição de recursos da natureza como mecanismo primeiro da redenção social não produz frutos de longo prazo. Para as nações que se encontram no nível de desenvolvimento da América do Sul, o bem-estar permanente da população resulta de grande oferta de emprego causada por sólido sistema empresarial. Como entender que “refundar a nação” deva afugentar capitais e empreendimentos estrangeiros? Como entender que soluções integradas, como o

projeto brasileiro de integração produtiva da América do Sul, sejam banidas da estratégia política?

Recebido em 29/10/2008

Aprovado em 03/11/2008

Palavras chaves: América do Sul, reforma política, caudilhismo

Key words: South America, political reform, caudillismo

Resumo: o artigo trata das mudanças políticas na América do Sul. Nesse sentido, aborda a transformação do Estado via reforma constitucional.

Abstract: the article deals with the political changes in South America. It discusses the transformation of the State through a constitutional reform.

